

O Sindsep/MA alerta a base da Funasa para os riscos da ação de FGTS

Advogados sem qualquer comprometimento com a vida funcional dos servidores estão ingressando com ações judiciais na Justiça do Trabalho em que pleiteiam o pagamento dos valores que supostamente seriam devidos a título de FGTS no período posterior a 1990, quando os servidores se tornaram estatutários.

Ocorre que, tal ação tem como pressuposto o pedido de declaração de nulidade da conversão de celetista para estatutário, o que representa vários riscos aos servidores, que poderão ter suas remunerações e aposentadoria revistas, além de perderem direito a gratificações e todos os demais direitos próprios dos servidores estatutários (como GACEN e GDPST, aposentadoria com paridade e integralidade etc).

Os advogados que ingressam com tais ações não têm quaisquer compromissos com os



resultados maléficos de tal ação, visando apenas os ganhos imediatos.

Mas não é só.

Várias ações desse tipo foram julgadas procedentes em primeira instância e após os recursos da FUNASA e da UNIÃO foram julgadas improcedentes. De modo que é quase certo que a FUNASA conseguirá reverter nos Tribunais as ações que forem favoráveis na primeira instância.

O que os advogados não

dizem é que na justiça do trabalho, os servidores da FUNASA que perderem as ações terão de arcar com os honorários advocatícios em favor dos Procuradores Federais, já que nos termos do art. 790, §3º da CLT, não têm direito à gratuidade da justiça.

Ou seja, quem entrar com essa ação, ainda corre risco de sair devendo.

Ganhar FGTS de 1990 até agora? MUITO BOM PRA SER VERDADE!

Diretores da CUT/MA participam de Reunião do Fórum das CUT's

Os diretores da Central Única dos Trabalhadores no Maranhão (CUT/MA), Valter Cezar Dias Figueiredo (Organização e Política Sindical), Nivaldo Araújo (Secretaria Geral) e Novarck Oliveira (Formação Sindical) participaram durante os dias 02 e 03 de agosto, da Reunião do Fórum das CUT's do Nordeste.

O evento teve o foco voltado para a estratégia de fortalecimento e desenvolvimento regional, partindo de discussões que tiveram como



norte a conjuntura atual, os desafios propostos e as oportunidades que venham a ajudar no desenvolvimento da região Nordeste.

Também foi discutido o lado inverso e triste dessa temática, que

foi o desinvestimento no Nordeste, o que causa enormes prejuízos para a região.

Ainda no encontro foi discutida a importância da Marcha das Margaridas frente a atual conjuntura.



Com Bolsonaro, servidores públicos podem perder estabilidade

Um projeto de reforma da administração pública do governo de Jair Bolsonaro (PSL) coloca em risco os empregos de milhares de servidores públicos em todo o país.

A reestruturação, que está em estudo no Ministério da Economia, deve acabar com a estabilidade dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público federal, garantida pela Constituição e ainda abrir caminho para demissões e terceirização de serviços públicos.

Com a desculpa de que é necessário modernizar e “tornar mais eficiente” a prestação de serviços, o governo pretende fazer mudanças que prejudicam não somente os trabalhadores e trabalhadoras, mas também toda a sociedade.

“É um desmonte completo do Estado brasileiro”, afirma o diretor executivo da CUT e funcionário público federal, Ismael Cesar.

Para ele, medidas como essa deterioram a qualidade do serviço público, prejudicando a população, em especial a mais pobre, que mais precisa desses serviços, como de saúde, por exemplo.

O dirigente também desmente o argumento de que é necessário enxugar a máquina do Estado para economizar porque a máquina precisa funcionar e a mão de obra tem de ser repostas.

“No fim, o Estado vai gastar mais contratando em-

presas terceirizadas e, como sempre neste governo, a medida vai beneficiar empresários, nunca os trabalhadores”.

Demissões

A proposta de reforma administrativa, ainda que o Ministério alegue não haver o objetivo de demitir em massa, é vista pelo movimento sindical como uma tentativa de abrir brechas na lei para facilitar as demissões.

Atualmente, um servidor público é passível de demissão em casos específicos, após abertura de processo administrativo. A lei 8.112/1990 prevê desligamento em casos como crimes contra a administração pública, abandono de cargo, faltas, improbidade administrativa, aplicação irregular de verbas públicas, corrupção e acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, além de outros motivos.

Para Ismael Cesar, não é necessária nenhuma legislação adicional para o tema e o projeto do governo tem o intuito de acabar com a estabilidade, propriamente dita.

A avaliação para os trabalhadores do serviço público já existe. Todos os planos das mais de 300 carreiras têm processo de avaliação permanente, feito todos os anos pelos próprios servidores (auto-avaliação de resultados), pela chefia e pelo órgão. Para Ismael Cesar, “não dá para entender o que o governo quer com novas avaliações”.

“Só pode ser abrir a possibilidade de fazer demissões que não estão previstas na lei”, ele sugere.

Ainda na avaliação do dirigente, caso o projeto seja de fato encaminhando e aprovado, as carreiras de servidores públicos estaduais e municipais também correm riscos. “Tudo aquilo que se faz na esfera federal, em seguida, a maioria dos governadores e prefeitos toma como exemplo”.

Contra-ataque

A defesa da Constituição atual e a luta para que ela não seja alterada é prioridade para o movimento sindical, também contra a possível reforma administrativa do serviço público federal. Por isso – e em defesa não somente da estabilidade dos servidores públicos como da qualidade do serviço público em geral – Ismael Cesar afirma que haverá pressão sobre os parlamentares para que não aprovelem essa proposta.

Ele completa ainda que os servidores devem se mobilizar não somente contra mais esse ataque, mas também reforçar a agenda de lutas do movimento sindical, que inclui o Dia Nacional de Mobilizações, Paralisações e Greves contra a Reforma da Previdência, no dia 13 de agosto, em todo o país.